



TAÇA FUNDAÇÃO INATEL 2011/2012

GUIA DE INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS DE JOGO

Documento de apoio aos Clubes





O presente documento foi elaborado com o intuito de esclarecer e formar os CCD's, para os procedimentos administrativos e regulamentares inerentes à Taça Fundação INATEL 2011/2012.

Este documento não substitui o conhecimento e análise das **Normas Específicas** para a época 2011/2012, assim como o **Código Desportivo em vigor na Fundação INATEL**.

1. Informações Gerais

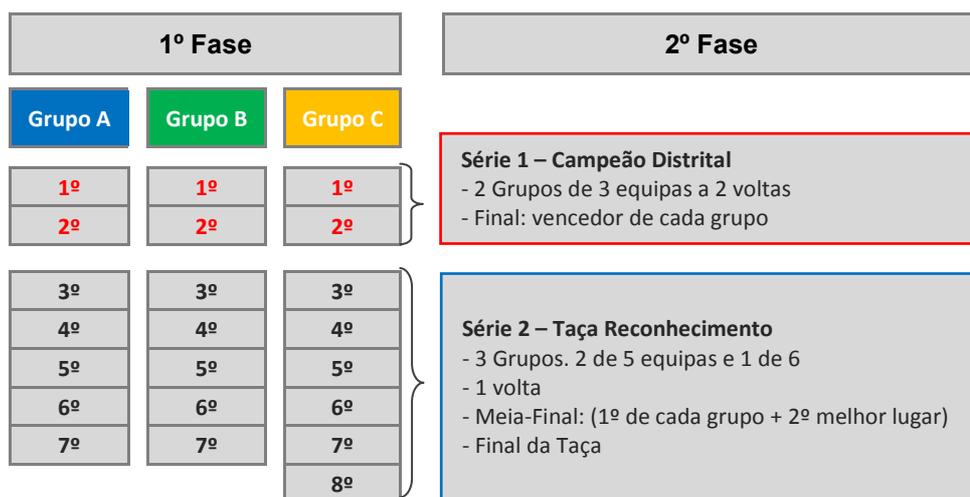
Conforme artigo 11º do Código Desportivo da Fundação INATEL, as provas desportivas disputam-se de acordo com as regras oficiais da respectiva modalidade.

Exceptuando:

- Duração do Jogo: Jogo de 80 minutos;
- N.º de substituições: 7 substituições, sendo permitidas no máximo 4 substituições no decorrer da segunda parte.

Horário dos Jogos: Outono-Inverno 15h / Primavera-Verão 16h

2. Organização Competitiva – Época 2011/2012





b) Cartão de Identificação Desportiva de cada participante - CID;



Nota: Os participantes que aguardam pela emissão do CID, devem apresentar em substituição deste o Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, Carta de Condução ou Passaporte;

4.2. Serviço de Ordem:

a) O elemento responsável pelo serviço de ordem tem de ser identificados na respectiva ficha com o nº de B.I./Cartão do Cidadão;

Citação do Artigo 108.º do Código Desportivo

FALTA DE APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.A não apresentação do cartão da Fundação ou, bilhete de identidade, cartão de cidadão, carta de condução ou passaporte, é punida com de multa de €5,00 por praticante e agente desportivo.

2. O praticante ou agente desportivo pode participar na prova se assinar o boletim de jogo conforme à assinatura existente no cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte.

3. A não apresentação na Agência de qualquer um dos documentos referidos no n.º1 e do Cartão da Fundação, no prazo máximo de 48 horas, implica a agravação da multa para €20,00.

4. Decorridos cinco dias úteis após a notificação da pena referida no número anterior, presume-se que o praticante ou agente desportivo foi irregularmente utilizado.

Citação do Artigo 103º do Código Desportivo

IDENTIFICAÇÃO FRAUDULENTA

O CCD que utilize de forma fraudulentos elementos de identificação de praticantes desportivos, é punido com pena de desclassificação ou desqualificação, suspensão da actividade desportiva de 2 a 4 anos e multa de 50€ a 200€.

4. Funções do Oficial de jogo (antigo delegado ao jogo):

- Receber a equipa de arbitragem;
- Receber a equipa visitante;
- Indicar e apresentar as instalações às equipas;
- Assegurar as condições de segurança no recinto de jogo, incluindo o recrutamento do Serviço de Ordem e a sua manutenção;
- Assegurar a segurança dos elementos de arbitragem até estes abandonarem as instalações;
- Assegurar todo o equipamento necessário ao decorrer do jogo, como por exemplo: bolas, bandeirolas de canto, placas de substituição, redes de baliza, etc.
- Responsável por coordenar as substituições da sua equipa;





5. Serviço de Ordem

- Para esta função devem ser seleccionadas, pessoas idóneas, responsáveis e de confiança para levar a cabo esta tarefa. Relembramos que as consequências de desordem recaem sobre os CCD's.
- Só será realizado o jogo que apresente no mínimo 6 elementos para o Serviço de Ordem.
- Todos os elementos do Serviço de Ordem, devem estar identificados com braçadeira ou colete e devidamente numerados.

6. Pedidos de alteração de jogo

Apenas serão considerados, quando entregues com uma antecedência de 15 dias em relação à data prevista, ou para a qual pretendem os CCD's alterar o jogo (prevalecendo a que mais antiga). **Verificar documento anexo para o efeito.**

7. Instruções de Preenchimento da Ficha Técnica

Atenção: só pode estar dentro de campo, incluindo banco de suplentes, os indivíduos que estejam devidamente inscritos nesta ficha.

A ficha Técnica deve ser entregue à equipa de arbitragem até 15 minutos antes do início do mesmo, para verificação dos dados dos atletas inscritos.

Cada equipa terá a sua ficha de jogo.

As equipas podem entender em apresentar um duplicado deste documento, sendo obrigatoriamente um exemplar retido pela equipa de arbitragem.

Qualquer razão que obrigue a entrada de um Dirigentes na Cabine de Arbitragem, só pode ser efectuada com a presença do Dirigente responsável pela equipa adversária. Ou seja, devem permanecer sempre os dois Dirigentes em contacto com a equipa de arbitragem.





Oficial de jogo.
Obrigatório certificar
com carimbo da
instituição.

CREDECIAL
Associação: _____
Associação nº: _____
A Direcção
(assinatura legal e carimbo do Centro)

OBSERVAÇÕES (do Dirigente)

Indicar aqui todas
Observações sobre o
jogo.

OBSERVAÇÕES (do Árbitro de Jogo)

RESULTADO DO JOGO: 1.ª Parte ____ / ____ 2.ª Parte ____ / ____ FINAL ____ / ____

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES N.º

Jogadores Cartões
Amarelos
Indicar n.º da camisola

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS: ¹

Jogadores Cartões
Vermelhos
Indicar n.º da camisola

OS JOGADORES N.º

CORPO TÉCNICO OU DIRIGENTES COM O N.º DE ASSOCIADO:

Dirigentes Expulsos
Indicar n.º da licença
desportiva.

O ÁRBITRO **O DIRIGENTE DA EQUIPA (A)** **O DIRIGENTE DA EQUIPA (B)**
(assinatura completa e legível) (assinatura) (assinatura completa e legível)

CCD A: visitado
CCD B: visitante
Obrigatório as 3 assinaturas.

MUITO IMPORTANTE: Trancar com
um traço linear, todos os espaço que
fiquem em branco.

- A ficha técnica (referida a cima) deve ser entregue à equipa de arbitragem devidamente preenchida, até 15 minutos antes do início do jogo.
- A Identificação dos jogadores deve ser efectuada imediatamente antes do jogo, deve ser à saída dos balneários, pelo que o jogador que abandona o balneário já não pode voltar a entrar após a identificação.





8. Seguro Desportivo

- Todos os elementos inscritos oficialmente na equipa, incluindo dirigentes, têm obrigatoriamente de apresentar seguro de prática desportiva.

No caso dos Clubes que optaram pelo seguro fornecido pela INATEL, cabe aos mesmos a participação do sinistro à companhia de seguros e no prazo máximo de 72 horas.

Em anexo, enviamos documento com todas as indicações necessárias para proceder à participação do sinistro e modelo de participação.

Apólice nº10001968 – Quadros Competitivos e Actividades Regulares.

Companhia de Seguros GENERALI

ATENÇÃO: A participação tem de ser efectuada no prazo máximo de 72 horas.

Call Center GENERALI (24 horas por dia): 21 370 31 13

9. Boletim Informativo – Publicação de Resultados

O Boletim Informativo semanal, é o comunicado oficial para transmitir toda a informação respeitante à Taça Fundação INATEL. O referido documento será enviado após a realização de cada jornada por correio electrónico para os contactos fornecidos no momento da inscrição, pelo que nenhum CCD poderá invocar o seu desconhecimento.

É da responsabilidade dos CCD's a redistribuição deste documento pelos seus atletas, dirigentes inscritos ou outras entidades que o solicitem.

Outros Locais de Publicação de resultados:

- **Jornal RECORD (publicado à terça-feira)**
- **Site INATEL**
- **Plataforma de resultados e classificações - online (a divulgar oportunamente)**

Verifique os documentos que remetemos por e-mail:

- 1- **Ficha Técnica**
- 2- **Listagem de atletas representantes do clube**
- 3- **Ficha de Serviço de Ordem**
- 4- **Fichas de Substituição**
- 5- **Normas Específicas Taça Fundação INATEL 2011/2012**
- 6- **Código Desportivo Fundação INATEL**
- 7- **Calendário Oficial época 2011/2012**
- 8- **Participação de Seguro**
- 9- **Contactos e-mail de todos os CCD's participantes na Taça Fundação INATEL**
- 10- **Declaração de alteração de jogo**

